



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 155/2022/SEMPOF/PMO, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2022/SEMPOF/PMO, para CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE REGULARIDADE DE CONTAS PÚBLICAS E ASSESSORIA NA GESTÃO DOS ATOS PÚBLICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ser formalizada com a Sra. CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN, portadora do C.I.C. nº 061.258.292-91 e RG nº 274631 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Alameda Sergio Henn, nº 49 Vila de Alter do Chão CEP 68109-000, no município de Santarém/PA, no Valor Global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Determino que se proceda à publicação na Imprensa Oficial da União - DOU, com base na Lei Federal 8.666/93.

Óbidos (PA), 25 de abril de 2022.


JAIMÉ BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA